



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 022, DE 26 DE MAIO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Súmula: Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da **Política Municipal de Assistência Social**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **15ª Conferência Municipal da Assistência Social**, a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência."**

Art. 2º - A **15ª Conferência Municipal da Assistência Social** será realizada no dia **10 de julho de 2025**, das **08h00min às 17h00min**, no **Auditório da Câmara Municipal de Ventania/PR**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da **15ª Conferência Municipal da Assistência Social** correrão por conta da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º - A Conferência será organizada pela **Comissão Organizadora**, instituída por meio da **Resolução nº 044/2025 do CMAS**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

Elaine Aparecida de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

